



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

139 2025
18 02 2025

INDICAÇÃO N.º 039 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE SEJA CONCEDIDA A REDUÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DEVIDO À INTENSA ONDA DE CALOR.

A presente indicação tem por finalidade garantir o bem-estar de alunos e professores diante das altas temperaturas.

- Considerando a intensa onda de calor que paira sobre o município de São Fidélis causando desconforto à população, principalmente a estudantil que fica várias horas em sala de aula exposta ao calor intenso.
- Considerando que para os especialistas, os maiores riscos para a saúde começam quando a temperatura do ar supera a do corpo humano, que é de cerca de 36,5 e, acima dessa temperatura o corpo fica sobrecarregado para se manter em equilíbrio.
- Considerando que o aumento excessivo da temperatura acarreta no acréscimo das perdas indiretas, como desidratação por suor ou pela transpiração da pele, o que chamamos de distúrbio hidroeletrólítico, reduzindo a quantidade de água no sangue e obrigando o coração a trabalhar mais para manter a pressão arterial, o que pode provocar taquicardia ou até mesmo infarto, caso a pessoa tenha um problema cardíaco pré-existente.
- Considerando que a redução da jornada escolar na rede de ensino municipal garantirá o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, já que a região tem registrado sensação térmica de aproximadamente 50° C.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que efetive a redução da jornada Escolar devido à intensa onda de calor cuja sensação térmica alcança índices elevadíssimos.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 19/02/2025

Rodrigo Santana
1º Secretário

São Fidélis-RJ, 18 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTANA
Vereador

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

19/02/2025

Rodrigo Santana
1º Secretário